



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

**Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Técnico Superior – área de Engenharia Civil.**

### ACTA NÚMERO UM

Aos 10 dias mês julho de 2019, pelas 10 horas, reuniu, no edifício dos paços do concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria na categoria para 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, **estando presentes:** -----

**Presidente:** Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Eng.º - Diretor do Departamento de Obras e Planeamento;

**1.º Vogal efetivo:** Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos;

**2.º Vogal efetivo:** Graça Isabel Henry Robbins, Lic.ª – Diretora de Departamento de Administração Geral.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros da avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, que por se tratar de uma mobilidade na categoria, e pese embora a não obrigatoriedade de aplicação da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o Júri considerou que para uma objetiva análise das candidaturas e transparência do processo de seleção, deveria ser elaborada a presente ata, ficando determinadas as valorações na aplicação dos métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular, com carácter eliminatório, e Entrevista Profissional de Seleção.

Assim foi deliberado o seguinte:

#### **1. Métodos a aplicar:**

##### **a) Avaliação curricular (AC)**

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. -----

Assim, na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores, a valorizar numa escala de 0 a 20 valores: -----

- 1- A habilitação académica (HA), onde para além da licenciatura em Engenharia Civil, exigida, será ponderada a titularidade do grau de mestre e de doutorado na área. -----
- 2- A formação profissional (FP), apenas a relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; -----
- 3- A experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas, isto é, experiência profissional nas áreas de competências idênticas ou compatíveis com as legalmente atribuídas ao Departamento de Obras e Planeamento, sendo considerado por primordial e justificativa desta forma de recrutamento. -----

#### HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA):

A habilitação académica (HA) constitui um fator obrigatório do método de seleção “avaliação curricular”. No presente procedimento exige-se que os candidatos possuam o grau académico de licenciatura em Engenharia Civil, ponderando-se, ainda, a titularidade do grau de mestre ou doutorado nesta área. Não há lugar a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Tal exigência relaciona-se com as atividades caracterizadoras do posto de trabalho e com a complexidade das mesmas, as quais devem ser desempenhadas por pessoal da Carreira/categoria técnico superior, conforme artigo 86.º da LTFP e mapa anexo ao referido diploma legal. -----

Nesse sentido, a titularidade de habilitações académicas de grau superior ao da licenciatura, desde que obtidas em áreas relacionadas com o conteúdo funcional, devem ter uma ponderação diferente na avaliação curricular por, em abstrato, conferirem aos seus detentores uma capacidade acrescida para a compreensão e enquadramento das tarefas e responsabilidades do posto de trabalho a preencher. Doutra modo não teria efeito útil, para a escolha dos candidatos, a utilização deste fator na avaliação curricular.-----

Assim, o júri deliberou o seguinte:-----

Licenciatura/Mestrado integrado 12 valores  
Mestrado 16 valores  
Doutoramento 20 valores  
A classificação máxima deste fator é de 20 valores.

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. -----

Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considerando a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, com exclusão das formações de caráter geral e as ministradas em sobreposição com a frequência do grau académico (FPG), sendo no entanto contabilizada e valorizada como formação, cursos de pós-graduação ou cursos de

7  
Kace  
⊙

especialização, desde que ministrados por organismos credenciados para formação na administração pública, (FPE). -----

Nesta contextualização o júri estabeleceu os seguintes parâmetros: -----

Formação Profissional Genérica (FPG), que terá uma ponderação de 40% no apuramento da classificação final da Formação Profissional (FP) onde se avalia o número de horas de formação de curta duração (colóquios, conferências, Workshops, Roadshow, etc), nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher:

Sem formação: 0 valores;

Com duração inferior a 30 horas: 5 valores

Com duração entre 30 e 59 horas: 10 valores

Com duração entre 60 e 119 horas: 15 valores

Com duração igual ou superior a 120 horas: 20 valores

Apenas e considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada, sendo que em cada dia de formação, no caso de não serem especificada a duração em horas, são contabilizadas 6 horas para dia inteiro e 3 horas meio-dia.

Formação Profissional Específica, (FPE), que terá uma ponderação de 60% no apuramento da classificação final da Formação Profissional (FP) onde se avalia o número de horas de formação específica de longa duração ministrada por organismos credenciados para formação na administração pública e em matérias relevantes para o posto de trabalho a concurso (cursos, pós-graduações, etc).

Sem formação: 0 valores;

Com duração inferior a 100 horas: 5 valores

Com duração entre 100 e 250 horas: 15 valores

Com duração superior a 250 horas: 20 valores

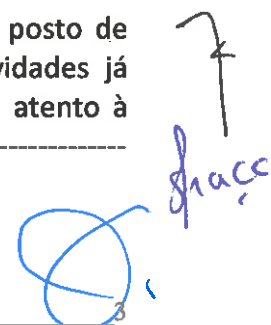
Apenas e considerada a formação que seja devidamente certificada ou comprovada, sendo que em cada dia de formação, no caso de não serem especificada a duração em horas, são contabilizadas 6 horas para dia inteiro e 3 horas meio-dia.

A Fórmula de apuramento da classificação final da formação Profissional (FP):

$FP = (FPG \times 0.4) + (FPE \times 0.6)$

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

Neste fator, pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, atento à exigência de experiência comprovada -----



grace

Com efeito, a adequação funcional dos candidatos, ou seja, a sua qualificação, depende do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas. ----- Assim, pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, isto é, o desempenho de funções e atividades no âmbito das competências idênticas ou compatíveis com as definidas nesta oferta.-----

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam e preparam decisão, designadamente em acompanhamento e fiscalização de obras, elaboração de projetos, gestão de processos de candidaturas a fundos comunitários, desde a sua candidatura à elaboração dos relatórios finais de execução.

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do curriculum vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções.-----

Os candidatos são pontuados no fator "Experiencia Profissional "até ao limite máximo de 20 valores.-----

Desta forma o júri estabelece os seguintes parâmetros: -----

Menos de 3 anos de experiência – 0 valores;

3 anos e até 5 anos – 10 valores:

Mais de 5 anos, até 10 anos – 15 valores

Mais de 10 anos – 20 valores.

Só é pontuada a experiencia profissional devidamente comprovada.-----

A fórmula classificativa da avaliação curricular e respetiva ponderação é a seguinte:-----

$$AC= (HA \times 0.2) + (FP \times 0.4) + (EP \times 0.4)$$

Em que:

CF= Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

HA= Habilitações Académicas;

FP= Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

O júri decidiu ainda que, neste contexto de avaliação, este método terá uma ponderação de 40% na fórmula final de classificação. -----

### **b)Entrevista profissional de seleção (EPS)**

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos. -----

Handwritten signature and mark in blue ink, consisting of a large stylized 'S' and the word 'face' written vertically.

A EPS terá uma duração que não pode exceder 20 minutos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfactores que a seguir se explicitam, com arredondamento ate a centésima. -----  
O júri deliberou ponderar os seguintes fatores: -----

1. Capacidade de expressão e fluência verbal;
2. Motivação profissional;
3. Concisão no discurso;
4. Valorização e atualização profissional;

Por capacidade de expressão e fluência verbal entende-se um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos.-----

Por motivação profissional entende-se um discurso determinado, prospetivo e envolvente, denotando capacidade de maleabilidade e de cenarização futura correta e plausível.-----

Por concisão no discurso entende-se um discurso com clareza na expressão do raciocínio, nomeadamente no diálogo com o entrevistador e sem divagações ou fugas ao objetivo do diálogo. -----

Por valorização e atualização profissional entende-se um discurso que denota preocupação com a atualização pessoal e uma vincada atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção. -----

A entrevista que constará de quatro questões, será realizada pelo júri. Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual que se juntará ao processo, onde constará os assuntos versados e dada a classificação obtida por enquadramento e documentada em quadro fixo elaborado para o efeito pelo júri, o qual define a quantificação das respostas, e será classificada da seguinte forma: -----

Elevado – 20 valores;  
Bom – 16 valores;  
Suficiente – 12 valores;  
Reduzido - 8 valores;  
Insuficiente – 4 valores.

O júri decidiu ainda que, neste contexto de avaliação, este método terá uma ponderação de 60% na fórmula final de classificação. -----

Definidos os parâmetros a avaliar nos métodos que se aplicação neste contexto o júri apurou a seguinte fórmula de classificação final (CF): -----

$$CF = (AC \times 0.4) + (EPS \times 0.6)$$

Em que:

CF= Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção



As deliberações foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

Cumprida a ordem dos trabalhos e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

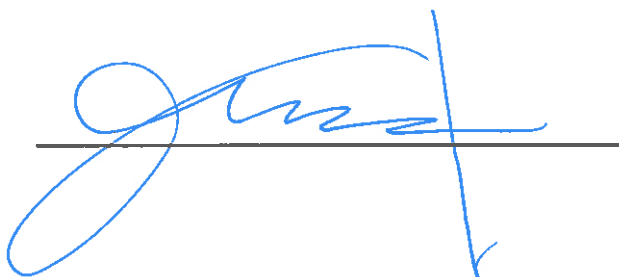
**Presidente;**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping loop followed by a vertical line and a horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

**1.º Vogal;**

A handwritten signature in blue ink, reading "Sancho Cristino Pires Paço", positioned above a horizontal line.

**2.º Vogal;**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop followed by a vertical line and a horizontal stroke, positioned above a horizontal line.



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

### Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Técnico Superior – área de Engenharia Civil.

#### ACTA NÚMERO DOIS

Aos 22 dias mês julho de 2019, pelas 9 horas, reuniu, no edifício dos paços do concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria na categoria para 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, estando presentes: -----

**Presidente:** Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Eng.º - Diretor do Departamento de Obras e Planeamento;

**1.º Vogal efetivo:** Isabel Maria Barata Matias, Eng.ª – Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território;

**2.º Vogal efetivo:** Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos;

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas recebidas e aplicar os critérios da avaliação curricular definidos na ata numero um.-----

Foi confirmada a existência de apenas um candidato à oferta pública de mobilidade com o Nº OE201907/0287, Pedro Dinis Nunes Almeida, cujo processo se encontra devidamente instruído.-----

Após a aplicação dos critérios da avaliação curricular, cuja ficha se anexa à ata com o numero Doc. 1, apura-se:

Pedro Dinis Nunes Almeida – classificação de 19,20 valores.-----

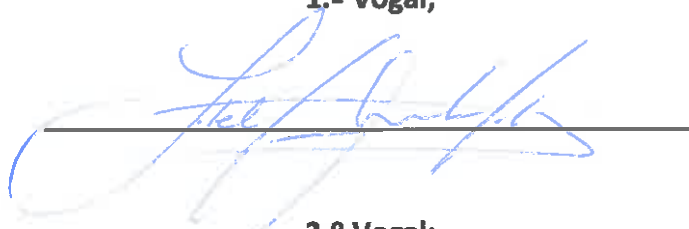
Assim, o júri deliberou convocar o candidato para a entrevista profissional de seleção, que se realizará no dia 25 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do edifício dos paços do Concelho pelas 17 horas. -----

**As deliberações foram tomadas por unanimidade por votação nominal.** -----

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

**Presidente;**

1.º Vogal;



2.º Vogal;

Sandra Cristina Pires Paço



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ****Ficha de Avaliação Curricular**

**Procedimento Mobilidade Interna**  
**Técnico Superior Engenharia Civil - OE201907/0287**

<b>Nome:</b>	Pedro Dinis Nunes Almeida
--------------	---------------------------

<b>Habilitações Literárias</b>			
<b>Critérios definidos</b>		<b>Enquadramento no critério</b>	<b>Valores</b>
Licenciatura/Mestrado integrado	12 Valores	16	16
Mestrado	16 Valores		
Doutoramento	20 valores		
<b>Formação Profissional</b>			
<b>Critérios definidos</b>		<b>Enquadramento no critério</b>	<b>Valores</b>
<b>Formação Profissional Geral</b>			
Sem formação	0 Valores	20	8
Com duração inferior a 30 horas	5 Valores		
Com duração entre 30 e 59 horas	10 Valores		
Com duração entre 60 e 119 horas	15 Valores		
Com duração igual ou superior a 120 horas	20 Valores		
<b>Formação Profissional Específica</b>			
Sem formação	0 Valores	20	12
Com duração inferior a 100 horas	5 Valores		
Com duração entre 100 a 250 horas	15 Valores		
Com duração igual ou superior a 250 horas	20 Valores		
<b>Total FP</b>			<b>20</b>
<b>Experiência Profissional</b>			
<b>Critérios definidos</b>		<b>Enquadramento no critério</b>	<b>Valores</b>
Inferior a 3 Anos	0 Valores	20	20
3 anos e até 5 anos	10 Valores		
Mais de 5 anos, até 10 anos	15 Valores		
Mais de 10 anos	20 Valores		
<b>Classificação obtida</b>			
$AC = (HA \times 0.2) + (FP \times 0.4) + (EP \times 0.4)$			<b>19,200</b>

<b>O Júri</b>		
<b>Presidente</b>	<b>1.º Vogal</b>	<b>2.º Vogal</b>
Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira	Isabel Maria Barata Matias	Sandra Cristina Pires Praça



homologo  
Cristina Pires  
1158  
01-08-2019

## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

**Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Técnico Superior – área de Engenharia Civil.**

### ACTA NÚMERO TRÊS

Aos 26 dias mês julho de 2019, pelas 9 horas, reuniu, no edifício dos paços do concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria na categoria para 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, estando presentes: -----

**Presidente:** Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Eng.º - Diretor do Departamento de Obras e Planeamento;

**1.º Vogal efetivo:** Isabel Maria Barata Matias, Eng.º – Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território;

**2.º Vogal efetivo:** Sandra Cristina Pires Praça, Lic.ª – Técnica Superior de Recursos Humanos;

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação da entrevista profissional de seleção do único candidato concorrente à oferta de mobilidade para Técnico Superior de Engenharia Civil com o Nº OE201907/0287, e determinar a classificação final. -----

Após a entrevista profissional de seleção, realizada no dia 25/07/2019 às 17 horas na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, o júri deliberou atribuir a classificação, cuja ficha se anexa à ata com os números Doc. 1 e Doc.2 , de:  
Pedro Dinis Nunes Almeida – classificação de 16 valores.-----

Assim, o júri apurou que a classificação final do candidato é de 17,28 valores.-----  
Deliberou propor a admissão em regime de mobilidade do candidato Pedro Dinis Nunes Almeida.-----

**As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----**

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes: -----

**Presidente;**

1.º Vogal;

J. Lee J. Lee

2.º Vogal;

Sandra Cristina Pires Fraga



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**  
**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**

**Procedimento Mobilidade Interna**  
**Técnico Superior Engenharia Civil -OE201907/0287**

Ficha Individual de: **Pedro Dinis Nunes Almeida**Data: **25/07/2019**

Perguntas	Respostas/Nível classificativo	Valores
1. Na realidade autárquica a hierarquia na tramitação das decisões é uma realidade intransponível. Com a sua experiência pessoal, como foi lidando com esta realidade.	Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. -----	<b>16</b>
2. A motivação pessoal e profissional num contexto de desempenho das funções de técnico superior, são fundamentais para um desempenho produtivo e eficaz. Pessoalmente quais são as suas estratégias de motivação?	Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. -----	<b>16</b>
3. Relativamente às funções que estão na oferta da mobilidade, como posiciona o seu percurso profissional como uma mais-valia para a Câmara Municipal?	Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. -----	<b>16</b>
4. Quais as suas expectativas futuras nesta autarquia, sob o ponto de vista de carreira e valorização profissional e quais as motivações pessoais para esta candidatura.	Elevado – 20 valores. ----- Bom – 16 valores. ----- Suficiente – 12 valores. ----- Reduzido – 8 valores. ----- Insuficiente – 4 valores. -----	<b>16</b>

**Total (Valores)****(a)64 : 4 = 16 valores**

Presidente:

Vogal:

Vogal:

(a) – Conforme ficha justificativa em anexo.



## Município da Covilhã

Ficha justificativa da nota atribuída a: **Pedro Dinis Nunes Almeida**

	Elevado (20 valores)	Bom (16 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	Total
1	Discurso excelente claro e objectivo com sequência lógica, excelente riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos.	Discurso bom claro e objectivo, boa sequência lógica, boa riqueza de vocabulário e transmissão clara de	Discurso suficientemente claro e objectivo com alguma sequência lógica, suficiente riqueza de vocabulário e alguma transmissão de	Discurso reduzido e pouco claro e objectivo com pouca sequência lógica, reduzida riqueza de vocabulário e escassa transmissão	Discurso insuficiente, sem clareza e sem objectivo ausência de sequência lógica, e de vocabulário e sem transmissão de pensamentos.	16
		X				
2	Discurso excelente, determinado, prospectivo e envolvente, manifestando capacidade de adaptação e excelente conceito das várias situações profissionais a	Discurso bom, determinado, prospectivo e envolvente, manifestando capacidade de adaptação e bom conceito das várias situações profissionais a	Discurso suficiente, alguma determinação, manifestando suficiente capacidade de adaptação e algum conceito das várias situações profissionais a enfrentar.	Discurso reduzido, pouca determinação, manifestando reduzida capacidade de adaptação e escasso conceito das várias situações profissionais a enfrentar.	Discurso insuficiente, ausência de determinação, manifestando desconhecimento e capacidade de adaptação e falta de conceito das várias situações profissionais a enfrentar.	16
		X				
3	Discurso excelente, com clareza na expressão do raciocínio excelente diálogo, isento de divagações ao objectivo a atingir.	Discurso bom, com clareza na expressão do raciocínio bom diálogo isento de divagações ao objectivo a atingir.	Discurso suficiente, com alguma clareza na expressão do raciocínio e suficiente diálogo, algumas divagações ao objectivo a atingir.	Discurso reduzido, com falta de clareza na expressão do raciocínio, ausência de diálogo, excessivas divagações ao objectivo a atingir.	Discurso insuficiente, com ausência de clareza na expressão do raciocínio, inexistência de diálogo, abundantes divagações ao objectivo a atingir.	16
		X				
4	Excelente preocupação com a actualização profissional, vincada atenção ao envolvimento pessoal na autoformação.	Boa preocupação com a actualização profissional, cuidada atenção ao envolvimento pessoal na	Suficiente preocupação com a actualização profissional, razoável atenção ao envolvimento pessoal na autoformação.	Insuficiente preocupação com a actualização profissional, pouca atenção ao envolvimento pessoal na autoformação.	Reduzida preocupação com a actualização profissional, falta de atenção ao envolvimento pessoal na autoformação.	16
		X				
					<b>Total (Valores)</b>	<b>16</b>

Júri:

Presidente:

Vogal:

Vogal: